



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 49/2025, de 10/04/2025.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB).

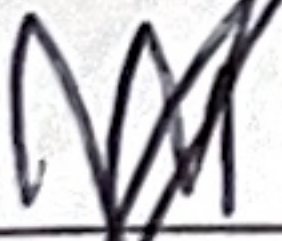
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Inclui no calendário turístico do município, o Enclave Arqueológico da Zona Leste de Sobral, representado por 32 sítios, distribuídos em três complexos: o Bilheira (12 sítios), o Pedra do Sino (7 sítios) e o Olinda (6 sítios), localizados no Distrito de Bilheira e Taparuaba".*

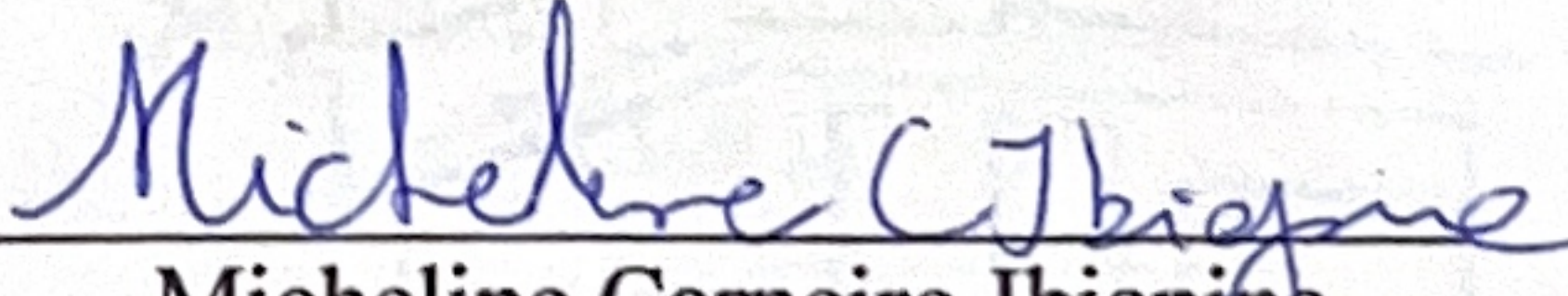
CONCLUSÃO

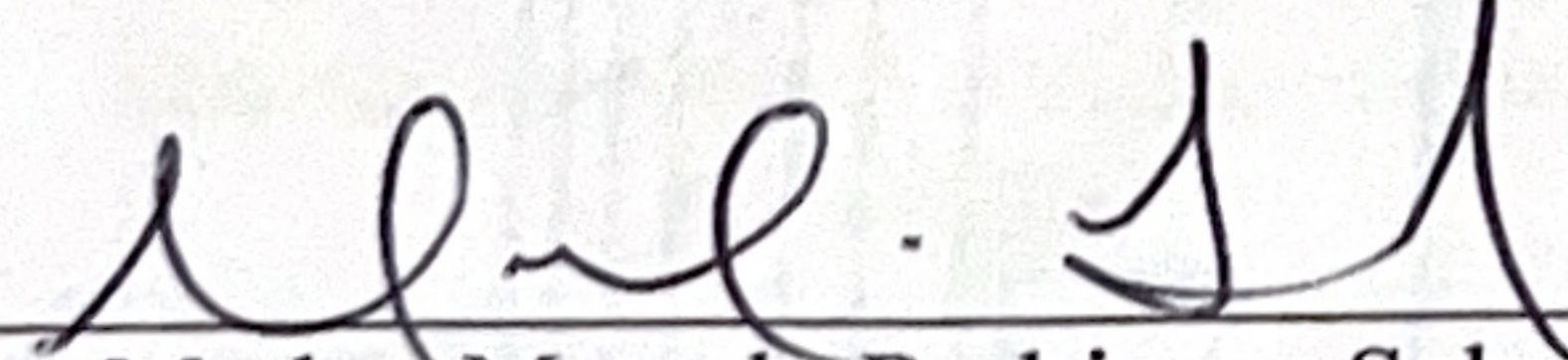
Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

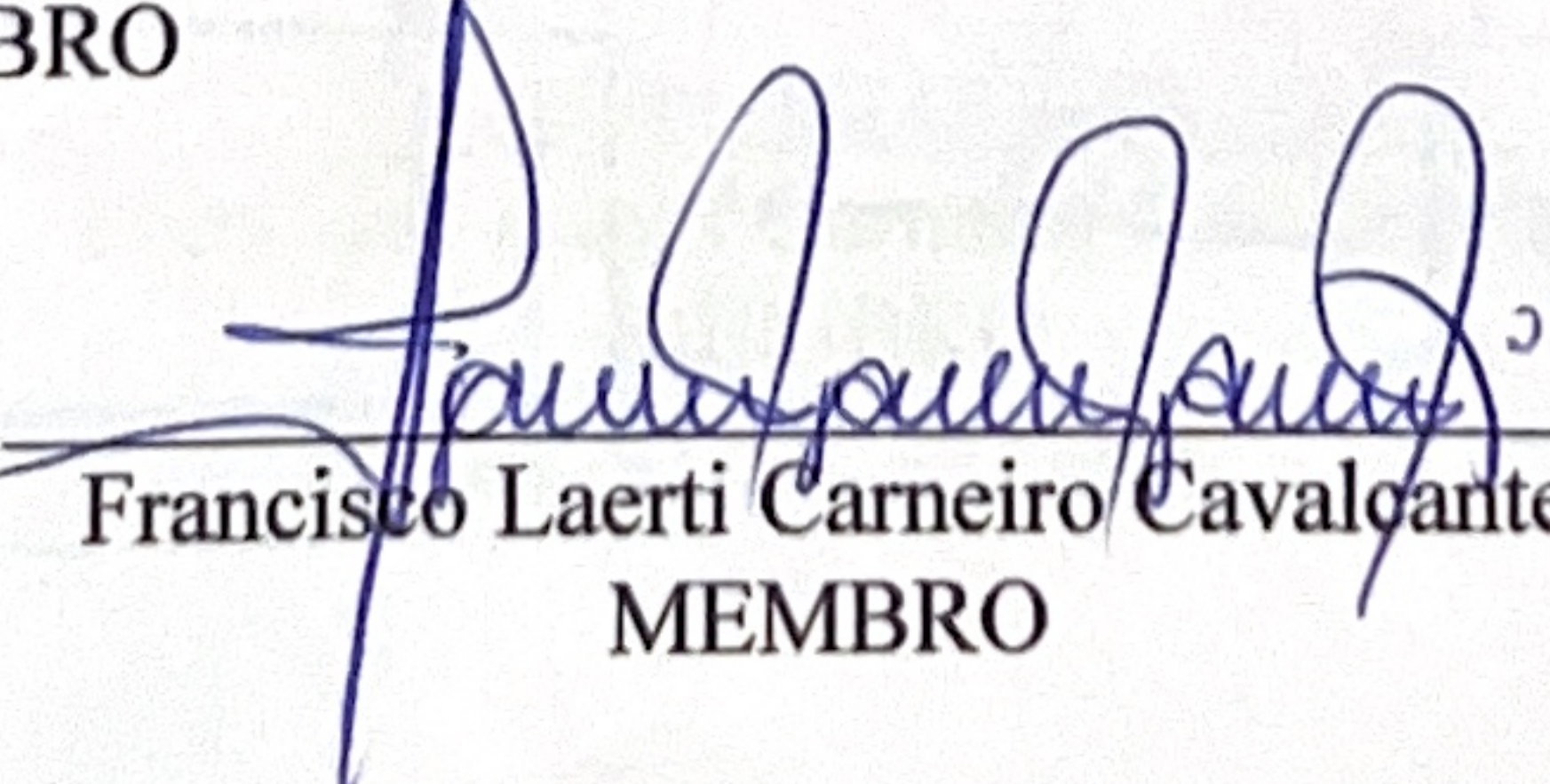
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
15 de agosto de 2025.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO